

Santos, 22 de novembro de 2017.

Ofício n.º 92.738/2017-DEALE

Indicação n.º 3757/2017

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, executamos as rampas acessíveis nas calçadas no entorno das obras ou serviços programados e de acordo com a disponibilidade de efetivo de mão de obra e financeiro, face à enorme quantidade de rampas a serem executadas em todos os cruzamentos da Cidade. Esta demanda foi cadastrada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
ADÍLSON DOS SANTOS JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos.
Dealerb

18.01.18
M. C. de Oliveira
Departamento de Assuntos Legislativos